

A VELHA GUARDA

ÓRGÃO LOCAL DO PARTIDO REPUBLICANO PORTUGUÊS

Editor:

AGOSTINHO FERNANDES ROCHA

Propriedade da Empreza de A VELHA GUARDA

Administrador: FRANCISCO GONÇALVES DA CUNHA

Redactor principal:

JOAQUIM DE ALMEIDA GUIMARÃES

Redacção e Administração: Rua Elias Garcia, 46. — Composto e impresso na Tipografia de A VELHA GUARDA: Rua Elias Garcia, 45 — GUIMARÃES

Sacrilégio

Ha dias, mãos selvagens arrancaram das esquinas e outros lugares públicos um apelo patriótico que ao povo de Guimarães dirigiu a digna autoridade administrativa, para que do seu concurso resultassem brilhantes as homenagens sentidas em memória dos heróis desconhecidos que pelo engrandecimento da Pátria deram a sua vida e o seu nome.

Este iniquo ilícito acto de sectarismo feroz, quando outra coisa não houvesse, bastaria para definir uma terra; e essa terra — triste é dizer-lo, porque foi certamente a única — é Guimarães, cidade de nobres tradições, pátria de homens justos, terra de trabalho, cujas chaminés altivas enfrentam com o ativo castelo que a tradição afirma ter ouvido os primeiros vagidos do rei que alicerçou a nacionalidade portuguesa.

E — contraste pungente! — é exactamente na hora em que essa mesma nacionalidade se radica e se firma mais e se engrandece numa apoteose magnifica de comoção e entusiasmo ante o heroísmo e o sacrifício de dois Soldados Desconhecidos, que simbolizam o exército português, digno descendente desse outro exército que as ordens de Afonso Henriques salvou nos campos de Ourique a nossa independência;

E' exactamente na hora em que a generosidade republicana concede a amnistia aos seus irreconciliáveis inimigos;

E' exactamente na hora em que os grandes cabos de guerra das nações aliadas, de cujas vitórias compartilhamos, veem render da parte das suas respectivas nações, a sua solidariedade, respeito e gratidão;

E' exactamente na hora em que os representantes diplomáticos de numerosas nações e os contingentes militares de nações poderosas se incorporaram nas manifestações desse momento histórico;

E' exactamente na hora em que a República, num tocante espírito de tolerância e confraternização, se associa ao clero-nesta grandiosa e sendida festa patriótica;

E' exactamente, enfim, na hora em que se abatem todas as bandeiras para que a Álma Nacional, sacudida pela mais forte comoção, vibre unisona perante os despojos dos dois Heróis Humildes, em cuja consagração se vê justificada, finalmente, a nossa participação na grande guerra;

E' nessa mesma hora, exactamente, que o fétido «Gil Vicente», como que completando a infâmia do edital, ressuscita da estrumeira em que vegeta para vir garralhar, cínica e alvarmente, junto dos ataúdes daqueles que iam a repousar no silêncio das naveas de Santa Maria da Vitória.

A propria homenagem do cabeçalho do jornal é uma ironia, uma afronta sem nome aos Soldados Desconhecidos, porque entre sornas lamurias lança o pregão da luta, invocando-lhes coragem para a vitória do integralismo.

Todo o jornal é o reflexo dum anterior politiquice de tablado que os germanófilos sempre fizeram à roda da nossa cumplicação na guerra, com toda a aviltante linguagem do ódio e intolerância... que aos outros atribuem.

Em que ficamos?

D. Manuel ou D. Nuno? Concelho ou D. Conde? Os ratões ainda se pegam qualquer dia, caceteiros contra malhados.

O hem que tropinha, hein? Calcule-se o que seria de nós, o que seria desse País se a monarquia fosse ainda um facto?... Aliviam-se uns aos outros, os destes dois lamentos grupos, a disputarem a gaveta para satisfação de vaidades e para anichamento nos empregos. E talvez se comesssem uns aos outros... como os grilos.

Mas, então, como diz o «Gil», já não serve a monarquia caída em 5 de Outubro de 1910?

Já não pode nem deve ser essa monarquia? Porque? Se ela era boa, se ela é ainda tão desejada, porque a não querem? Não vêem que, repudiando-a, demonstram a nenhuma razão que havia para que ela existisse? Não vêem que, repudiando-a, a julgam ré dos crimes que foram causa da sua extinção?

Calculem: Até D. Pedro IV, o libertador, leva tapona!

Estes patúscos estão tão desvairados que não se lembram — tal é a cegueira — que condenando a outra monarquia condenam, *ipso facto*, qualquer outra, porque é tudo a mesma choldra.

Convicções tudo isto? Duvidamos.

D. Carlos é que viu longe, chegado a andar enjoado com os políticos que o rodeavam, a ponto de não achar homens de carácter nem monárquicos em Portugal.

E bate certo.

Mas, então, em que ficamos?

Chefe da polícia

Sabemos, por uma notícia publicada no órgão dos dissidentes locais, que para este lugar foi nomeado pelo snr. administrador um seu camarada do exército.

Ignoramos se o preferido reunirá as necessárias qualidades para bem se poder desempenhar do cargo. Disso trataremos oportunamente. O que sabemos é que, já muito antes da nomeação, o chefe de facto da política dominista local afirmava, alto e bom som, que o seu protegido seria nomeado, desse por onde desse, quando não, seria dissolvida a polícia, com administrador e tudo.

E o caso é que o seu protegido foi o preferido.

Andou mal o snr. administrador, porque, perante ameaças dessa natureza, desprestigia-se a autoridade, e não pode oferecer garantias dum correcto procedimento como chefe de polícia quem se faz apadrinhar por tal maneira.

Nem com uma flor...

Ao vêmos tantos e tão exagerados tagareis ao snr. dr. Henrique Margaride no último número de «O Comercio de Guimarães», provocados por um artigo publicado neste semanário, fômos logo lê-lo, receosos de que à nossa direcção política tivesse escapado, inadvertidamente, alguma tolice.

Mas não. Nada encontramos de extraordinário. Trata-se dum artigo jocoso, humorístico, em que se acentuam rídiculos duma reunião política, realizada em público e portanto sujeita a comentários e críticas. E quem não quere ser atingido pelos ataques dos adversários, não assiste e muito menos preside a manifestações comunitárias, como aquela a que presidiu o snr. dr. Henrique Margaride.

De resto, nesse artigo, nada há que possa ofender o carácter desse cavalheiro, que nós queremos ser os primeiros a respeitar, nem tampouco os seus sentimentos caritativos que merecem toda a nossa simpatia, sem que, todavia, desça mos a proclamar o mais ilustre, o mais nobre e o mais respeitável filho de Guimarães, simplesmente porque, na proporção da sua fortuna, pode dar um carro de milho enquanto que outros, com não menor generosidade de intenções, não podem ir além dum pedaço de pão.

Ridiculariza-se o seu título de conde. E com razão. O nome de Henrique Margaride vale pelo que lembra de seu pai e pela esmerada educação, extrema delicadeza e generosa bondade daquele a quem pertence. A excrescência conde de Margaride é tão ridícula como respeitável foi quando, no tempo em que significava um reconhecimento oficial de méritos, por quem de direito, pelo chefe do Estado, foi conferida a seu pai. Hoje, tal título, dado por quem não tem poderes legais para isso, e nada significando no actual regime da nação, está sujeito às mesmas consequências de qualquer alcunha desse tipo que por aí se inventam.

Mas não somos nós os primeiros que desculpamos a figura que o «Comercio» reputa inatingível. Antes de nós, indiscutivelmente, o «Comercio» o tem censurado. E é quando condena que, com os votos dos monárquicos se tivessem levado à Câmara os doministas que lá estão tripudiando.

Porque, caro colega, o snr. dr. Henrique Margaride votou e mandou votar nos doministas, que, depois, covardemente, lhe quizeram prender o irmão; enquanto que nós, aqueles a quem ele tanto aborrece que, monárquico como é, se sujeitou a votar em republicanos só para nos prejudicar, procedímos com uma nobreza de coração de que não nos arrependemos mas que as responsabilidades que o snr. Alberto Margaride tem nas atrocidades do Porto não faziam esperar.

São estas as considerações que nos sugere o artigo do nosso colega, «O Comercio de Guimarães», e estamos em crer que à inteligência do sr. dr. Henrique Margaride agradarão mais esta nossa sinceridade e espírito de justiça, do que as vultuosas bajalizações com que o «Comercio», por certo, o foi incomodar.

As porcarias

da dissidencia

Isto nunca mais acaba. Querem saber a razão de toda essa mixordia indecente que tem havido com a nomeação de notário para a vaga que existe nesta cidade? Pois aí vai. E' que o lugar está reservado para um filho do snr. Freitas Ribeiro, cacião-mór da monarquia que aos doministas deu os seus vórtinhos e, por este preço, os continuará a dar, contanto que lhe não tirem o mando das mãos.

E queixam-se os monárquicos das imoralidades e asneiras contínuas praticadas pela Câmara!... Com que direito, se toda a política dominista gira em volta do snr. José Pinto, de Vizela, e Freitas Ribeiro, de Guimarães?

Então que é que faz o monárquico snr. José Pinheiro, na Câmara, senão cumprir as ordens do snr. Freitas Ribeiro?

Mas voltando ao caso da vaga de notário. Responda e proceda quem tem a obrigação de responder e proceder:

E' tolerável, perante a lei, a situação do snr. Florencio Lobo que, tendo tomado posse desse lugar, não o exerce, com prejuízo manifesto do público?

E' legal a acumulação do lugar de notário com o de professor e director da E.P.S.?

E' decente que uma criatura, abusando daqueles que tem por dever fazer cumprir a lei, guarde na algibeira um lugar de interesse geral, como quem guarda uma cédula, á espera da oportunidade de o passar para quem melhor lhe convenha, e, entretanto, se divirta fazendo dele isco em que os ingenuos vão picando?

E' admissível tudo isto? Ou todas as autoridades desse terra manobram como manequins ás ordens dos doministas?

Meter-se-á na cabeça de alguém a possibilidade de nos fazerem calar?

pode confirmar, que me quer dar o lugar de notário — a dar-me, em meia folha de papel selado, um pedido de exoneração desse lugar. E fica intimado sob pena de ser considerado um traidor e ladrão de lugares...

Tem-se falado muito em dificuldades e obstáculos pelo Ministério da Justiça. Declaro que tais dificuldades nunca existiram, havendo-as somente no palavreado fertil do snr. Florencio. O Ministério apenas está à espera dum coisa simples e lógica: — que o snr. Florencio peça a sua demissão.

E isto ha perto de três meses...

Ha também, por aí, boatos que algum caluniador tem lançado até sobre a minha vida íntima, atribuindo-me propositos de querer sair de Guimarães e seguir a magistratura no continente. Desminto publicamente tais boatos e se um dia sair desta terra, será por culpa do snr. Florencio que, aproveitando-se do pretexto da minha nomeação para a África, traíçoeiramente me desalojou do lugar.

E... talvez volte ao assunto. — Jerônimo Rocha.

O A. L.

Já estamos acostumados ao arrojo de inconsciente desse luminar dominista. Mas a sua necessidade é de tal ordem, a ignorância e desfachatez tão extraordinárias, que, nós, não tendo culpa alguma em que criaturas desse juez desempenhem cargos políticos, somos obrigados a discuti-lo, repugnando-nos à propria consciência deixar passar continuamente em claro as ações que nesse desempenho praticam.

A ultima que nos chega ao conhecimento é o atrevimento alvar com que essa criatura, numa das últimas sessões da Câmara, propôs diversos castigos, de severidade extrema, para empregados municipais, acusados de delitos de que só ele é o responsável!

Trata-se da conhecida falcatrua dos sacos e candeeiros.

A. L., tratando das coisas do município, como de roupa de franceses, arremata à licença e à socapa, sem liberação que o autorizasse, sem base de licitação, sem publicação de editais com o prazo e afixação legais, por preço muito inferior ao seu valor, um importante lote de sacaria, do celebre açucar, e os candeeiros, que, nem cumpridas que fossem as formalidades legais, podiam ser alienados, por estarem presos a uma das clausulas do contrato da luz eléctrica.

Ele mesmo instiga os empregados a quem agora querem castigar, para que entrem nesse porco cambalacho.

Ha um vereador que, indignado, pede um inquérito aos actos praticados pelo A. L.; este arranja a ficar de fora do inquérito e agora atreve-se a pedir castigos para os

outros pelos crimes que elle proprio cometem!

E' assombroso! Conhecemo-lo, ha muito, por mal de nossos pecados; mas, ainda assim, pasmamo!

Que desgraça!

Com que então foi um erro referimo-nos á porcaria do preenchimento da vaga de notario? O resultado é contraproducente? Mas porque não ha-de estar calada essa miseravel marionnette da dissidencia? Deixe-nos cá com a nossa vida e trate da sua que bem que fazer lhe ha-de dar, e por vergonhas passar, tal a sofrugidão com que a este mundo veiu.

O Dr. Fajão

Conhecem o Dr. Fajão?... E o «La ma mère»?... Duas pessoas numa só...

Num pequeno rectangulo de papel branco, em letra bem visivel, escreveu «La ma mère» o seguinte:

Lenha
milho
fajão vulgar
fajão galego
carne de porco
azeite
vinho branco e tinto
galinhas
centeo

E' assim mesmo... Não ha erro tipografico... Lá esti em letra bem visivel: *fajão vulgar, fajão galego...*

Talvez houvesse falta de dionario...

O papelinho pode mostrarse... a quem conhecer a letra.

Querera o leitor uma zincogravura?...

Enfim... o Dr. Fajão.

Partido Republicano Português

Determinando o artigo 98.^a da nova Lei Organica que se procedeu á eleição geral das comissões políticas até ao fim do corrente mês, acto que não foi possível realizar-se por não estar impressa a nova Lei, o Directorio resolveu prorrogar o prazo até fim de maio proximo.

Devendo realizar-se no mês de abril o Congresso geral ordinario, resolvem o Directorio adiar a sua reunião para ocasião mais oportuna, visto ter reunido ha pouco mais de três meses e não estarem eleitas as novas comissões.

Lisboa, 30 de Março de 1921.

A Comissão Executiva:

Alfredo Rodrigues Gaspar
J. M. Nunes Loureiro
Vitório Guimarães

NOTA.—As requisições da nova Lei Organica, devem ser acompanhadas da importância de \$50 por cada exemplar.

AOS NOSSOS ASSINANTES

Prevenimos os nossos prezados assinantes de que vamos proceder á cobrança, desde o n.º 116 a 140 do nosso jornal.

Bogamos, por isso, a fineza de satisfaçao o pagamento logo que os recibos lhes sejam apresentados, evitand-nos, assim, mais trabalho e maiores despesas.

Noticiario

Conde de Margaride

A Misericordia desta cidade mendo celebrar, no passado dia 17, uma missa per alma do falecido dr. Luis Cardoso Martins da Costa Macedo, Conde de Margaride, inaugurando, em seguida, o seu retrato na sala das sessões.

São justas todas as homenagens que se prestem á memoria desse grande vimaranense; carácter integro, inteligência culta, belo coração e devotado patriota. «A Velha Guarda» pôô sempre de parte discentimentos apáticos quando se tratou de prestar justiça ás superiores qualidades de quem a ela tem direito.

O falecido conde de Margaride bem mereceu da sua terra e de «A Velha Guarda» não se aproveitou do obséquioso convite, que muito agradou, para assistir a esses célos, não foi porque pelo extinto não tivesse todo o respeito e consideração.

1.º Congresso Agrícola

Federações do Norte e Centro

A comissão executiva organizadora do Congresso Agrícola de Coimbra enviou, para o Norte e Centro do país, a todos os presidentes de Federações, Sindicatos, Caixas de Crédito, Cooperativas de Consumo, Adegas Sociais, Sociedades de Seguros Mutuos de Gado, etc., etc., a seguinte circular:

Ex.º Sir. — Cumprimos o grato dever de vir anunciar a V. Ex.º que a Assembleia Magna das Federações dos Sindicatos Agrícolas que teve lugar em Braga no mês de Janeiro último, deliberou que, a bem dos interesses da Lavoura Nacional, largamente representada naquela grandiosa manifestação de solidariedade agrária, se celebrasse em Coimbra, em abril corrente, um Congresso Agrícola das mesmas Federações, tendo os seus Conselhos Administrativos fixado os dias 24, 25, 26 e 27 daquele mês para a sua realização.

Bem convencidos estamos de que V. Ex.º, tomando conhecimento desti resolução, de nenhum estímulo carece para dar o seu entusiasmo, apoio à ideia que a representa, enviando-nos a adesão desse organismo como unidade valiosa que é da grandeza milha agrária.

Nem tão pouco nos parece necessário encarecer perante V. Ex.º as vantagens, os resultados úteis que, para o fomento da Lavoura e do seu movimento associativo, poderão advir do Congresso, visto que nêle vão ser tratados assuntos do maior interesse e utilidade, como V. Ex.º verá, especialmente, do Pro-

grama Geral adstricto ao Regulamento que também temos a satisfação de enviar-lhe.

Estamos certos de que da discussão desses assuntos, a que, sem dúvida, presidirá sempre a maior elevação, ha de o Congresso chegar a conclusões do maior alcance, interpretando as necessidades, os desejos, as aspirações da classe agrícola portuguesa no designio de assegurar as suas prosperidades e, implicitamente, as da Pátria.

Ainda um objectivo tem o próximo Congresso de Coimbra que, esperamos, será um dos seus numeros mais interessantes, quale é a realização dum manifesto de cultura mecânica, cujo éxito a Secção respectiva da Federação do Centro está procurando assegurar.

Pela disposição do artigo 5.º do Regulamento podem inscrever-se membros do Congresso não só os representantes oficiais dessa Associação, mas ainda, individualmente, os sócios que a constituem.

Chamamos, pois, a atenção de V. Ex.º para a necessidade e urgência de, junto dos sócios dessa Colecividade, V. Ex.º fazer a propaganda do Congresso a fim de que esse concelho tendo uma digna e larga representação no mesmo, com o que só atraerá o patriótico movimento em que todos andamos empregados em prol da Agricultura nacional.

Nesta esperança nos subscrivemos, com a maior consideração,

De V. Ex.º,

Mt.º at.º e gr.º,

A Comissão Organizadora do Congresso Agrícola de Coimbra:

Presidente, Prof. D. Luís de Castro, (Conde de Nova Gáda), Presidente da A. G. da Federação de Sindicatos Agrícolas do Centro, Vogais: Tiago Sales, Presidente da Federação de Sindicatos Agrícolas do Centro.

Conde de Azevedo, Presidente da Federação de Sindicatos Agrícolas do Norte.

Severino de Sant'Ana Marques, Presidente do Sindicato Agrícola de Portalegre.

Guilherme da Costa e Sá, Director do Sindicato Agrícola de Fafe.

José Ferreira, Director do Sindicato Agrícola de Coimbra e Secretário Geral do Congresso.

Obituario

Alvaro da Costa Rocha

Vítimado por uma pneumonia dupla, faleceu no dia 5 do corrente este nosso querido amigo, antigo guarda livros do extinto Banco Comercial de Guimarães, da Companhia dos Banhos de Vizela e da União Comercial.

Embora o seu estado fosse muito melindroso, não previamos tão doloroso desenlace, em virtude da sua robusta constituição, que, não obstante, ainda resistiu durante onze dias á grave enfermidade.

Lamentamos profundamente e do coração o seu passamento, per quanto o snr. Alvaro Rocha era um nosso excelente amigo, possuidor de um belo carácter e de formosas qualidades de coração e de espírito.

Era um bom e um justo. Os seus funerais, que se realizaram com bastante solenidade, no dia 6, no templo da Misericordia, de que o falecido era irmão, foram muito concorridos, assistindo a eles cavaleiros do maior destaque na sociedade vimaranense, que assim quizeram manifestar a sua homenagem ao saudoso ex-tinto.

Fechou o caixão o ex.º snr. dr. Amadeu Gómez Guima-

rães, juiz de Direito desta comarca, tendo-se organizado os seguintes turnos:

1.º turno, pelos snrs.: Dr. juiz de Direito, dr. Americo Maltez, delegado do Procurador da República, dr. Antonio Coelho da Mota Prego, dr. João Rocha dos Santos, dr. João de Oliveira Bastos, dr. Antonio Portas.

2.º turno, pelos snrs.: Hermínio Ferreira Botelho, Agostinho de Oliveira Bastos, José Maria Batista Ribeiro, Francisco de Faria, Augusto Joaquim da Silva e Serafim Rodrigues.

3.º turno, pelos snrs.: Dr. Alberto de Oliveira Lobo, José Pinheiro, Manuel Jesus de Souza, José Antonio de Castro, Simão da Costa Guimarães e Abílio de Almeida Coutinho.

4.º turno, pelos snrs.: Antonio José Pereira de Lira, Miguel Moreira da Sá e Melo, José Pinto de Souza Castro, Albino Pereira Gardoso, Domingos José Pires e dr. Moura Machado.

D. Alzira Martins da Rocha

Após 4 dias de sobrevivencia a seu marido, faleceu no dia 9, também vitimado por uma pneumonia, a snr. D. Alzira Martins da Rocha, esposa dedicada do nosso pranteado amigo snr. Alvaro Rocha.

Os seus funerais que se realizaram no templo da Misericordia, foram também muito concorridos, tendo-se organizado 3 turnos.

A seus filhos D. Amélia, D. Emilia, D. Maria, Agostinho, José e dr. Jerônimo Martins da Rocha, e seu genro o nosso amigo e correligionário snr. Armando da Costa Nogueira, o nosso profundo pesar pelo rude golpe que acabam de sofrer.

ANUNCIOS

Tijolo para construções

Telha francesa

Cimento e ardósias

Madeiras de pinho e castanho

VENDEM:

Carvalho, Moreira & C.º, L.º

V. N. DE FRANCALICAO

Interdição

Pelo juizo de Direito desta comarca de Guimarães e cartório do 4.º ofício, por sentença de 11 do corrente mês, foi declarada interdita da administração geral de seus bens, por prodigalidade, Sofia dos Prazeres e Silva Ribeiro de Faria, viúva, doméstica, da rua de D. João 1.º, desta cidade, o que se faz público para os efeitos legais.

Guimarães, 14 de Abril de 1921.

O escrivão interino,

José Maria Baptista Ribeiro.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Amadeu Gómez Guima-

ARREMATAÇÃO

No dia 2 de Maio proximo, pelas 12 horas, na sala do tribunal judicial, desta comarca, sito na rua do Gravador Molarinho, ha-de proceder-se á arrematação de fornecimento de sustento dos presos indigentes das cadeias desta cidade, durante o ano económico de 1921-1922, cujo ramo será entregue a quem por mais baixo preço fizer. As condições acham-se patentes durante o mês corrente, na Delegação da Procuradoria da República, todos os dias uters, desde as 10 às 16 horas, e os concorrentes deverão dirigir as suas propostas em carta fechada ao Delegado do Procurador da República desta comarca, tendo exteriormente apenas a designação do fim a que se destinam e devem ser entregues até às 16 horas do ultimo dia útil desse mês.

Os proponentes, para serem admitidos ao concurso, deverão, antes da sua abertura, perante a autoridade que a elle presidir, depositar uma importância não inferior a 42000 esc. ou apresentar pessoa idonea como fiador e principal pagador. O concorrente a quem fôr adjudicado o fornecimento apresentará, na occasião que fôr lavrado o contrato, fiador idoneo e principal pagador, que garanta o exacto cumprimento do mesmo contrato, levantando nesse momento, o deposito feito para o concurso.

Guimarães, 1 de Abril de 1921.

O Delegado do Procurador da República,

Américo de Freitas Coutinho Maltez.

Casa Penhorista Vimaranes

(FUNDADA EM 1880)

Rua da Republica, 144

GU MARÃES

LEILÃO DE PENHORES

Em harmonia com o artigo 1.º do decreto de 1 de Outubro de 1900, faz se publico que no dia 24 do proximo mês de Abril, se procederá, na sede desta casa, á arrematação em hasta pública de todos os objectos que se consideram abandonados por falta de pagamento de juros.

Guimarães, 20 de Março de 1921.

Os Proprietários,

Péixoto & Rocha.

Maquina de costura

Vende-se uma, completamente nova e com três gavetas, por 30000 escudos.

Filinto Elias Guerra, Praça de S. Tiago, 9.

Pianos

Vendem-se diversos para estudo.

Falar nesta redacção.